



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 12

Disponibilização: 22/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
26ª Vara JEF - SJDF	3
9ª Vara Cível - SJDF	36

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 12

Disponibilização: 22/01/2021

26ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0066348-63.2013.4.01.3400
 201334000191549

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA LUISA RODRIGUES DE LIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0005124-51.2018.4.01.3400
 201834000992720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA
 Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE
 BRASILIA CEUB - NPJ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0024334-88.2018.4.01.3400
 201834001098669

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : OSVALDO ALVES DOS SANTOS
 Adv. : GO00016913 - MARCO AURELIO BASSO DE MATOS
 AZEVEDO
 Adv. : GO00040659 - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026680-12.2018.4.01.3400
 201834001112149

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : ROSALVO SOARES BARROS
 Adv. : DF00031205 - LUIS CLAUDIO SILVA NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029942-67.2018.4.01.3400
 201834001136521

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARMELUCIA CASTRO DA SILVA
 Adv. : DF00029966 - MARIA CECILIA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040338-06.2018.4.01.3400
 201834001208970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE
 BRASILIA CEUB - NPJ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040803-15.2018.4.01.3400
 201834001213849

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA JOSE BELARMINO MUNIZ
 Adv. : DF00029054 - ANDRÉ SILVA DA MATA

Adv. : DF00047977 - JOSE MENDES DE CASTRO FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001644-31.2019.4.01.3400

201934001236836

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SEVERIANO FRANCISCO GUIMARAES
Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0005320-84.2019.4.01.3400

201934001263062

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCIA DARC RIBEIRO
Adv. : DF00047289 - ANDREA CARLA RIBEIRO DA CRUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008592-86.2019.4.01.3400

201934001281516

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Adv. : DF00023338 - ALINE SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0011024-78.2019.4.01.3400

201934001296773

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MICHELLE SANTOS DE ABREU
Adv. : DF00024231 - LUCIANA MEIRA DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012432-07.2019.4.01.3400

201934001305056

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCOS AURELIO DOS SANTOS
Adv. : DF00024652 - MARCUS AURELIO BESSA VIEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017770-59.2019.4.01.3400

201934001347440

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ISABELLY LOPES SANTOS
Adv. : DF00044755 - JESSICA ROCHA CARLOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032306-75.2019.4.01.3400

201934001465688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SIDNEY ALVES DA SILVA
Adv. : DF00060044 - KAROLINE SIEBRA DAMASCENO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DO ATO ORDINATÓRIO
PROFERIDO OS AUTOS SUPRACITADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 07 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0045921-21.2008.4.01.3400

200834009046423

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCA DE JESUS FREITAS LOPES
 Advg. : RJ00177722 - ELIANE DE OLIVEIRA XAVIER
 GUIMARAES

Autor : VANDA BARRETO DA SILVA
 Autor : JULIA RODRIGUES CORREIA
 Autor : JOAQUINA ALVES DA SILVA
 Autor : ANTONIO JORGE DA SILVEIRA
 Autor : LAUMERENTINA SERRA COUTINHO
 Autor : MARIA DE LOURDES MARCONDES DOS SANTOS
 Autor : RITA DE CASSIA GONCALVES DA CUNHA NOVO
 Autor : MARIA LUCIA DOS SANTOS
 Autor : EDSON BRITO DA FONSECA
 Autor : TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0071500-58.2014.4.01.3400

201434000258510

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO BATISTA DE LIMA
 Advg. : DF00010951 - MARCIA HELENA DE SA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026411-07.2017.4.01.3400

201734000780994

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OLINDO CARDOSO DA SILVA
 Advg. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO
 Advg. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes, primeiramente a parte ré, do teor das minutas das requisições de pagamento (RPV/PRECATÓRIO), nos termos do Art. 11 da Resolução nº 458, de 4 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal.

As partes deverão acompanhar o andamento processual no site do TRF1, www.trf1.jus.br, TRF1ª, Processual - Consulta Processual - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Número do Processo Originário - Estado - DF - Número do Processo. Deverão, ainda, ficar cientes de que, após a autuação da Requisição no TRF1ª, deverá aguardar aproximadamente 60 dias para a liberação do valor na instituição financeira que constar no ofício de depósito, salvo nos casos de PRECATÓRIOS, os quais se submetem a outro rito.

Com a comunicação do levantamento dos valores, e nada mais requerendo a parte autora no prazo de 30 dias, arquivem-se os autos.

Prazo: 05 dias.

0045167-35.2015.4.01.3400

201534000208389

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JEAN RICCARDO STYLIANOUDAKIS
 Adv. : DF00031224 - NADJA ALMEIDA RODRIGUES DE CASTRO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sobre a informação apresentada pela parte ré, diga o (a) autor (a).
 A discordância deverá ser devidamente fundamentada.
 Prazo de 05 (cinco) dias.

0011581-02.2018.4.01.3400

201834001029705

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LORRANE DE LOURDES PEREIRA MEDEIROS
 Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB - NPJ
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
 Reu : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem.
 Vista à parte autora da contestação apresentada. Prazo: 10 (dez) dias.

0070070-23.2004.4.01.3400

200434009189684

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : OTAVIO ALVES DE ALMEIDA
 Adv. : DF00019398 - EZEQUIEL SALVADOR
 Reu : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
 Adv. : DF00019685 - VANDA LEILA FREITAS DE OLIVEIRA

0064943-21.2015.4.01.3400

201534000278443

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSEVALDO DE SOUZA SILVA
 Adv. : DF00020182 - DINO ARAUJO DE ANDRADE
 Adv. : DF00013455 - CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES
 Adv. : DF00036409 - PEDRO HENRIQUE DOS REIS MARTINS
 Reu : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0045875-17.2017.4.01.3400

201734000894347

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO BERNARDINO
 Adv. : DF00041574 - ANDREIA DE JESUS AMORIM RODRIGUES
 Reu : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0013374-39.2019.4.01.3400

201934001314799

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JURACI JOSE SOUTO
 Adv. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
 Reu : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASILIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sobre os cálculos/parecer/informação apresentada pela parte ré, diga o (a) autor (a).
 A discordância deverá ser devidamente fundamentada, sob pena preclusão e do acolhimento dos cálculos apresentados pela parte ré, inclusive apresentando planilha dos valores que entende devido.
 Deverá, ainda, o autor declarar se renuncia ou não aos valores que excedam o limite deste Juizado (60 salários mínimos) para receber por meio de RPV ou se prefere receber a quantia total por precatório, no caso em que os valores acessórios ultrapassarem a competência deste juizado.
 Prazo de 10 (dez) dias.
 Fica intimado o advogado da parte autora para que, se for o caso, junte aos autos cópia do contrato de honorários advocatícios e do seu CPF, no mesmo prazo antes da expedição da minuta requisitória. O advogado deverá estar ciente de que o desconto será deferido exclusivamente para o(s) advogado(s) que constar(em) no

contrato de honorários. Da mesma forma, o rateio só será deferido para os causídicos que constarem no contrato.

0023425-12.2019.4.01.3400

201934001391773

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GERALDO LANDIM DE SOUZA JUNIOR

Adv. : DF00037592 - JUNIO TOLENTINO FERREIRA

Adv. : DF00046645 - HEIBLY BALTAZAR PRADO FONSECA
MELO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem.

Intime-se a parte autora para manifestar sobre a proposta de acordo juntada aos autos. Prazo: 10 (dez) dias.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 07 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0002375-27.2019.4.01.3400
 201934001242216

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ERSLEIA LIMA DOS SANTOS
 Adv. : DF00042239 - CLAUDIO DAMASCENO LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante os esclarecimentos acima, tenho por conhecer dos embargos e, no mérito, negar-lhes provimento.

Intimem-se.

Após, mediante certidão nos autos, exclua-se definitivamente o documento LAUDO MÉDICO - PERITO DO JUÍZO - INCAPAZ, registrado em 06/12/2019, por tratar-se de documento estranho aos autos.

Cumpra-se.

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036130-76.2018.4.01.3400
 201834001173547

Cível / Tributário / Jef
 Autor : RONEI NONATO GUIMARAES
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para sanar o vício apontado e integrar a fundamentação da sentença com os esclarecimentos da presente decisão.

Mantenho a sentença nos seus demais termos.

Intimem-se. Anote-se.

0026340-34.2019.4.01.3400
 201934001418034

Cível / Tributário / Jef
 Autor : AKIKO YAMADA KAKAZU
 Adv. : DF0001441A - JOSE EYMARD LOGUERCIO
 Autor : ANGELA APARECIDA SANTOS LIMA
 Autor : ELAINE APARECIDA DE SOUZA
 Autor : ERON ROBERTO GARCIA MARTINS
 Autor : ANA LUCIA CERQUEIRA LEITE

Autor : ALEXANDRE MILTON MINATEL
Autor : CLAUDIO MARINHO GOMES
Autor : EDSON BECKER RIBEIRO
Autor : DILEI WITZEL
Autor : DALVA RODRIGUES CLARO
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, REJEITO os embargos de declaração opostos.
Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 07 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0034771-57.2019.4.01.3400
 201934001483566

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : JESUINO BERNARDINO DE SOUZA
 Adv. : DF00006702 - MARILIA CARLOS DOS SANTOS GARCIA
 LEAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento do feito em diligência.
 Intimem-se as partes para que se manifestem acerca da decadência, no prazo de 10 (dez) dias.
 Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos para sentença.

0009641-12.2012.4.01.3400
 201234009363027

Cível / Tributário / Jef
 Autor : EURIPEDES BORGES
 Adv. : DF00022113 - LIGIA LUCIBEL FRANZIO DE SOUZA
 Adv. : DF00028818 - ARISTELLA INGLEDZOLFE DE MELLO
 CASTRO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos a documentação solicitada pelo Contador Judicial, de forma a possibilitar a elaboração dos cálculos.
 A ausência de manifestação importará no arquivamento dos autos

0062827-23.2007.4.01.3400
 200734009172037

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : CLARICE CERQUEIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00041549 - RAYANE OLIVEIRA DA SILVA
 Autor : JOSE CORREA DOS SANTOS
 Autor : ISETE DA ROCHA FILGUEIRAS
 Autor : JOSE HONORIO DOS SANTOS
 Autor : DILSON MANOEL DA FONSECA
 Autor : SAMUEL CRISTOVAO SOARES
 Reu : INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desta forma, defiro o pedido da parte autora, pelo que determino que seja oficiado à Corej, solicitando o desbloqueio/liberação dos valores depositados judicialmente, referentes à RPV nº 298093-02.2020.4.01.9198 (3055/2020), possibilitando que o autor possa efetuar o saque dos valores em uma das agências da Caixa Econômica

Federal, sem a necessidade de alvará judicial.
Com a resposta da Corej, vista à parte autora. Prazo: 05 (cinco) dias.
Após a juntada da informação do saque dos valores, arquivem-se os autos

0009775-92.2019.4.01.3400
201934001286786

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ERISENE MARIA JESUS DA SILVA
Adv. : DF00041928 - GRAZIELE DA SILVA DA PALMAS LOPES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento do feito em diligência
Tendo em vista o conteúdo fático da demanda, no que tange a alegação de união estável, verifica-se a necessidade de designação de audiência de conciliação/instrução para fins de esclarecimento dos fatos.
À secretaria para que designe data para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento oportunidade em que a parte autora deverá juntar aos autos todos os documentos que possam comprovar a união estável, conforme alegado em sua petição inicial, bem como apresentar testemunhas, independentemente de intimação, ou mediante esta, se assim for requerido até 05 (cinco) dias antes da data da audiência (Lei 9.099/95, artigos 33 e 34, § 1º).
No mais, observa-se que o INSS aduz na contestação ausência de interesse de agir sob o fundamento de que o benefício não foi requerido no âmbito administrativo. Por sua vez, a requerente sustenta que o benefício foi solicitado tendo o INSS, contudo, concedido o benefício NB 177.735.804-0 apenas ao seu filho Thales Vinícius da Silva Sousa.
Esse o cenário, deve o INSS, até o dia de realização da audiência, acostar o processo administrativo do benefício NB 177.735.804-0 ao feito para fins de averiguar as alegações das partes.
Intime-se. Cumpra-se.

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039652-77.2019.4.01.3400
201934001532291

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : MARIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA
Adv. : DF00049164 - JULIO CEZAR DO NASCIMENTO
MATHIAS
Adv. : DF00061782 - LUCILENE MARQUES FERREIRA
Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E
TECNOLOGIA DE BRASILIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.
Trata-se de ação de indenização por danos morais e obrigação de fazer (pedido de retratação) em que a parte autora manifesta expressamente o interesse pela oportunidade de conciliação.
Considerando a natureza dos fatos narrados (alegado tratamento discriminatório sofrido em razão de sua deficiência), bem como o objetivo primordial deste Juizado que é oportunizar a composição amigável das lides, determino seja designada data para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, observados os termos da Lei n. 13.994/2020, aplicável a este Juizado Especial Federal por força do que dispõe o art. 1º da Lei n. 10.259/2001.
Intime-se. Cumpra-se.

0029825-42.2019.4.01.3400
201934001444605

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO ADAUTO BELARMINO LEMOS
Adv. : DF00029054 - ANDRÉ SILVA DA MATA
Adv. : DF00047977 - JOSE MENDES DE CASTRO FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ademais, fica a parte autora advertida, desde já, que, no âmbito do JEF, a perícia

técnica não pode ter lugar, já que complexa, a exigir, por exemplo, a avaliação do ambiente laboral. Nesses casos, o TRF1 tem entendido não caber ao JEF a produção de tal prova, nos termos do CC 0046208-52.2015.4.01.0000, DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA, TRF1 - PRIMEIRA SEÇÃO, e-DJF1 13/01/2016 PAG.

Logo, caso o autor objetive a realização de perícia in loco haverá o declínio de competência para umas das varas cíveis.

Prazo: 20 (vinte) dias, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra.

Com a vinda da documentação, intime-se a parte requerida para que, no prazo de 10 (dez) dias, tenha vista dos autos.

Oportunamente, venham-me os autos conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0033296-66.2019.4.01.3400

201934001472724

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SARA DE SOUZA LIMA

Adv. : DF00018552 - JULIANA OLIVEIRA REZIO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ademais, fica a parte autora advertida, desde já, que, no âmbito do JEF, a perícia técnica não pode ter lugar, já que complexa, a exigir, por exemplo, a avaliação do ambiente laboral. Nesses casos, o TRF1 tem entendido não caber ao JEF a produção de tal prova, nos termos do CC 0046208-52.2015.4.01.0000, DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA, TRF1 - PRIMEIRA SEÇÃO, e-DJF1 13/01/2016 PAG.

Logo, deve a parte autora informar se objetiva a produção de prova consistente em realização de perícia técnica, pelo que fica desde já ciente de que, nesse caso, haverá o declínio de competência para umas das varas cíveis.

Prazo: 20 (vinte) dias, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra.

Com a vinda da documentação, intime-se a parte requerida para que, no prazo de 10 (dez) dias, tenha vista dos autos.

Oportunamente, venham-me os autos conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0059193-14.2010.4.01.3400

201034009164040

Cível / Tributário / Jef

Autor : AIRTON ANGELO BIANCHI

Adv. : DF00022113 - LIGIA LUCIBEL FRANZIO DE SOUZA

Adv. : DF00028818 - ARISTELLA INGLEDOLFE DE MELLO CASTRO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora, devidamente intimada para juntar aos autos as declarações de ajuste anual do imposto de renda, limita-se a argumentar sua desnecessidade e responsabilidade do réu na prestação de tais informações.

Sem razão.

As declarações de ajuste anual são necessárias pois, como descrito na decisão retro, deve-se verificar tanto os valores tributados indevidamente entre 1989 a 1995 quanto eventuais compensações administrativas. No mais, é ônus do autor comprovar que os valores executados são efetivamente devidos, e a documentação solicitada não é de acesso restrito à Administração.

Assim, oportunizo ao autor o cumprimento da decisão anteriormente prolatada no prazo de 15 (quinze) dias.

0049246-28.2013.4.01.3400

201334000125882

Cível / Tributário / Jef

Autor : ALEXANDRE RODRIGUEZ

Adv. : MS00021811 - RODRIGO DE OLIVEIRA AGUILLERRA

Adv. : MS00022989 - DANIEL RODRIGUES BENITES FILHO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Proceda-se ao cadastro dos advogados da parte autora.

Após, intimem-se para requer o que for de direito no prazo de 10(dez) dias.

0042834-18.2012.4.01.3400

201234009446866

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDIVA DA SILVA ALVES
 Adv. : DF00031880 - MAURICIO TONATO
 Adv. : - NPJ/UNICEUB
 Adv. : DF00032557 - MARIANA MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que o advogado não está habilitado nos autos, indefiro o pedido de certidão de militância.

Intime-se.

0023458-02.2019.4.01.3400
 201934001392117

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TAILA DE OLIVEIRA GUEDES
 Adv. : DF00042460 - JOSÉ EVANDRO PEREIRA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora, regularmente intimada, deixou transcorrer in albis o prazo para se manifestar sobre o parecer apresentado pela parte ré. Assim, homologo os cálculos elaborados pela parte ré em virtude da inércia da parte autora.

Intime-se a parte autora para ciência. Determino a suspensão da expedição da requisição, até que haja requerimento da parte autora.

Arquivem-se os autos provisoriamente

0044074-81.2008.4.01.3400
 200834009027749

Cível / Tributário / Jef
 Autor : TEREZINHA LOPES DA SILVA
 Adv. : DF00029376 - JOSE EMILIANO PAES LANDIM NETO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido da parte autora, tendo em vista que o Acórdão/Ementa registrado em 08/04/2011, deu provimento aos Embargos Declaratórios e revogou a condenação em honorários advocatícios.

Intime-se a parte autora.

Após, arquivem-se os autos.

0010293-24.2015.4.01.3400
 201534000042860

Cível / Fgts / Jef
 Autor : ANTONIO MARROCOS
 Adv. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
 Adv. : DF00044300 - BRUNO CONTI GOMES DA SILVA
 Reu : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os sucessores de Antônio Marrocos para, caso haja herdeiro habilitado ao benefício de pensão por morte, apresentem documento fornecido pelo órgão encarregado do processamento de tal benefício. Prazo: 10 (dez) dias.

No mesmo prazo, deverão informar seus dados bancários para possibilitar a transferência eletrônica dos valores depositados

0035036-69.2013.4.01.3400
 201334000063260

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : ROGERIO DUARTE DE QUEIROZ
 Adv. : DF00039910 - LUIZ PHILIPPE GEREMIAS BENINCA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A sucessora requer a sua habilitação nos autos. Verifico que constam do processo cópia autenticada da certidão de óbito da parte autora, RG e CPF dos herdeiros requerentes e documento fornecido pelo órgão encarregado do processamento do benefício por morte para atestar a sua condição de herdeira habilitada (Documentos juntados em 29/10/2020 e 13/11/2020).

Com fulcro no Decreto 85.845/1981, defiro a habilitação da herdeira ETEL KRETZSCHMAR (CPF Nº 538.598.041-20), que deverá suceder o autor Rogério

Duarte Queiroz, para efeito de recebimento dos valores devidos. Diante disso determino:

I - a retificação da autuação para constar o nome da herdeira habilitada no polo ativo da ação;

II - a intimação das partes;

III - a expedição de requisição de pagamento, nos termos da legislação vigente.

Cumpra-se.

0028658-29.2015.4.01.3400

201534000124041

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ENEDINA BRUNET CAVALCANTI
 Adv. : MG00095876 - ERALDO LACERDA JUNIOR
 Adv. : RJ00188587 - MICHELE MARQUES CORREIA
 Autor : FRANCISCO JOSE BRUNET CAVALCANTI
 Autor : FERNANDO JOSE BRUNET CAVALCANTI
 Autor : EDNA MARIA BRUNET CAVALCANTI
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a IN COGER nº 10134629, intemem-se os autores FRANCISCO JOSE BRUNET CAVALCANTI e EDNA MARIA BRUNET CAVALCANTI para que informem, no prazo de 10 (dez) dias, seus dados bancários para possibilitar a transferência eletrônica dos valores depositados.

0037685-36.2015.4.01.3400

201534000170302

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARINEIDE FERNANDES BATISTA
 Adv. : MG0095876A - ERALDO LACERDA JUNIOR
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a documentação apresentada em 21/10/2020, e tendo em vista que não houve ainda pagamento dos valores devidos à falecida, entendo satisfeita a comprovação da qualidade de herdeira da requerente.

Assim, defiro a habilitação da herdeira Vitória Fernandes Batista (CPF nº 170.943.377-95), que deverá suceder a autora Marineide Fernandes Batista, para efeito de recebimento dos valores devidos. Diante disso determino:

I - a retificação da autuação para constar o nome da herdeira habilitada no polo ativo da ação;

II - a intimação das partes;

III - Considerando a IN COGER nº 10134629, a intimação da parte autora para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, seus dados bancários para possibilitar a transferência eletrônica dos valores depositados.

Há de se ressaltar que o uso de alvará ou mandado de levantamento de valores está restrito às situações em que se mostre a impossibilidade do ...

0059269-72.2009.4.01.3400

200934009203056

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO BERTOLDO DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Autor : EVANIL SANTOS DE ALMEIDA
 Autor : TRAZIBULO RICARDO DOS SANTOS
 Autor : OLIVIA BRASILEIRO DA SILVA
 Autor : BENEDITO DE OLIVEIRA
 Autor : CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Autor : MARGARIDA RIBEIRO FONSECA
 Autor : MARIA CONCEICAO GONCALVES BOAVENTURA
 Autor : TYRONE CARLOS DE CARVALHO PERRUCHO
 Autor : EDITH PIO MORORO
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ESPÓLIO DE FRANCISCO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Considerando a documentação apresentada em 25/05/2020, e tendo em vista que não houve saque dos valores devido ao falecido, entendo satisfeita a comprovação da qualidade de herdeira da requerente.

Assim, defiro a habilitação da herdeira Jerusa Batista do nascimento(CPF Nº. 018.471.115-05), que deverá suceder ao autor Francisco Bertoldo do Nascimento, para efeito de recebimento dos valores devidos.

ESPÓLIO DE OLÍVIA BRASILEIRO DA SILVA

Considerando a documentação apresentada em 29/08/2020, e tendo em vista que

não houve saque dos valores devido à falecida, entendo satisfeita a comprovação da qualidade de herdeiros da requerente.

Assim, defiro a habilitação dos herdeiros: 1.Iliane Brasileiro da Silva Duarte 163.319.235-00 25%

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 21 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0003431-95.2019.4.01.3400

201934001249904

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRAIDE FERNANDES DA SILVA LIMA
 Adv. : GO00040295 - NAYRA NAZARE DA SILVA
 Adv. : GO00050544 - REINALDO GABRIEL DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 28/01/2021, 14:00h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0026473-18.2015.4.01.3400

201534000109871

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : RUTH HALLULE MASCARENHAS
 Adv. : DF00023794 - ALINE CRISTINA DE MELO FRANCO E OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0030581-90.2015.4.01.3400

201534000135850

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CICERO TELES DA SILVA
 Adv. : DF00030229 - VIVIA LUCIA GOULART PEREIRA DE CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000661-37.2016.4.01.3400

201634000319559

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MOACY FRANKLIN ALMEIDA GONCALVES
 Adv. : DF00013750 - ALESSANDRA CAMARANO MARTINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026161-71.2017.4.01.3400

201734000778415

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : EURIPEDES DE DEUS PEREIRA CAIXETA
 Autor : EURIPEDES DE DEUS PEREIRA CAIXETA
 Adv. : DF00055555 - CENTRO UNIVERSITARIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030167-24.2017.4.01.3400

201734000805090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA GORETE ALVES DE AGUIAR

Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES

Adv. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0041179-35.2017.4.01.3400

201734000867593

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IONE MIRANDA MASCARENHAS

Adv. : DF00049641 - LUANA NASCIMENTO MONTEIRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0046081-31.2017.4.01.3400

201734000896412

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LUCAS DO NASCIMENTO CAMPOS

Adv. : DF00786490 - NPJ/UNIEURO

Adv. : - NPJ/ UNIEURO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : UNIAO FEDERAL

0007861-27.2018.4.01.3400

201834001006742

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO ZIEL DE PAIVA

Autor : FRANCISCO ZIEL DE PAIVA

Adv. : DF00077777 - NPJ DA UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASILIA - UCB

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021933-19.2018.4.01.3400

201834001078074

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FABIO MARIO DOS ANJOS

Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0002265-28.2019.4.01.3400

201934001241098

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARMANDO GOMES DE ALMEIDA

Adv. : DF00042239 - CLAUDIO DAMASCENO LOPES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0003379-02.2019.4.01.3400

201934001249387

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : THATIANE DE SOUSA ARRUDA

Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB - NPJ

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0003979-23.2019.4.01.3400

201934001252426

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MURILO BATISTA NEIVA

Adv. : DF00040007 - VALÉRIA NUNES GUIMARAES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0005245-45.2019.4.01.3400

201934001262310

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CAMILO NUNES FERNANDES

Adv. : GO00033708 - ASSUERO LUCAS DE SOUZA ROCHA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0024475-73.2019.4.01.3400

201934001398834

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE GARCIA DE OLIVEIRA

Adv. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DO ATO ORDINATÓRIO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

0001269-30.2019.4.01.3400

201934001234102

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ORDILINA DA SILVA

Adv. : DF00054430 - BRUNO DOS SANTOS ASSIS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 28/01/2021, 15:20h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0026685-97.2019.4.01.3400

201934001421481

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ERINALDA BARBOSA DOS SANTOS

Adv. : DF00052597 - EDILSON MEIRELES ARAUJO BONFIM

Adv. : DF00052599 - GUSTAVO NATAN DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 11/02/2021, 15:20h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0026737-93.2019.4.01.3400

201934001422034

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA FLORENCIO DA ROCHA

Adv. : DF00036116 - FELISMINO ALVES FERREIRA JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 18/02/2021, 14:40h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0027169-15.2019.4.01.3400

201934001423396

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JULIANA DE SOUZA BARBOSA

Adv. : MT00191940 - FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 25/02/2021, 14:00h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes

0027395-20.2019.4.01.3400

201934001425177

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUZIRENE FERREIRA SANTANA

Adv. : DF00786490 - NPJ/UNIEURO

Adv. : - NPJ/ UNIEURO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 18/02/2021, 15:20h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0027769-36.2019.4.01.3400

201934001429006

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA IZANI DE FARIA MAGALHAES

Adv. : DF00038068 - CARLOS ROBERTO FARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 11/02/2021, 14:40h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0027777-13.2019.4.01.3400

201934001429085

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CICERA FERREIRA DA SILVA

Adv. : DF00027757 - LIDIANNE VIVIAN XAVIER DA SILVA

Adv. : DF00034125 - JESUS JOSE ALVES FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 18/02/2021, 14:00h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0028693-47.2019.4.01.3400

201934001438259

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO MARINHO FROTA

Adv. : DF00029495 - VIRGILIO RODRIGUES BIJOS MORAIS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 04/02/2021, 14:40h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0030449-91.2019.4.01.3400
201934001450941

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ISMAR FONSECA PRADO
Adv. : GO00034301 - JOSE DIOLINO DE OLIVEIRA KOEHLER
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 04/02/2021, 14:00h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0031137-53.2019.4.01.3400
201934001456377

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SOLANGE FATIMA LAWALL
Adv. : GO00019271 - KARINE DALUL FARIA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 04/02/2021, 14:00h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0031301-18.2019.4.01.3400
201934001458010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ALVINA RODRIGUES DA SILVA
Adv. : DF00040701 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
Adv. : GO00047193 - VICTOR HUGO ANDRADE E LOPES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 04/02/2021, 15:20h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0033195-29.2019.4.01.3400
201934001471678

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ABADIA COSTA SILVA
Adv. : GO00038868 - EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA
Adv. : GO00050544 - REINALDO GABRIEL DE SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 25/02/2021, 14:40h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0034231-09.2019.4.01.3400

201934001478129

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ENA DA SILVA CAMPOS

Adv. : DF00016414 - CESAR ODAIR WELZEL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 25/02/2021, 15:20h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0027829-09.2019.4.01.3400

201934001429602

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIANE RODRIGUES FONTES

Adv. : DF00062795 - JADSON DE SOUSA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 11/02/2021, 14:00h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036404-40.2018.4.01.3400

201834001176470

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO AMPARO DOS SANTOS

Adv. : DF00042295 - EVILANDER JACOB DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Reu : GABRIELA GOMES TITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 18/02/2021, 10:00h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0040436-88.2018.4.01.3400
201834001210010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NEI DE SOUZA
Adv. : DF00032699 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS COELHO
Adv. : DF00047287 - ANA PAULA JARDIM LUZ
Adv. : DF00054891 - NATALIA RIBEIRO DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 25/02/2021, 11:20h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes

0015118-69.2019.4.01.3400
201934001329651

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VYCTORYA AMANDA ALVES RAMOS
Adv. : DF00061609 - FREDERICO REIS PINHEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 18/02/2021, 10:40h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0039660-54.2019.4.01.3400
201934001532377

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NEIDE TAVARES DA SILVA
Adv. : DF00027757 - LIDIANNE VIVIAN XAVIER DA SILVA
Adv. : DF00034125 - JESUS JOSE ALVES FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 18/02/2021, 11:20h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

0011274-53.2015.4.01.3400
201534000049711

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IVONE DA COSTA VIEIRA
Adv. : DF00066666 - NPJ/UNICEUB
Adv. : DF00038588 - HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0020048-04.2017.4.01.3400

201734000744374

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EUFRAUSINA RODRIGUES FREITAS
 Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB - NPJ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0011620-96.2018.4.01.3400

201834001030117

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOAO EUDES LEITE SOARES NETO
 Adv. : AL00011308 - ERIKA FEITOSA SOARES
 Reu : UNIAO FEDERAL

0015132-87.2018.4.01.3400

201834001046701

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JULLIA CASTRO BECKER
 Adv. : DF00055989 - JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0016856-29.2018.4.01.3400

201834001051200

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CLAUDEMIRO DAS NEVES BARRETO
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0019288-21.2018.4.01.3400

201834001059698

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VANDA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021726-20.2018.4.01.3400

201834001075973

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DIOGO MEDEIROS DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00027236 - BRUNO ULISSES DA SILVA CARNEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022234-63.2018.4.01.3400

201834001081202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALTER SANTOS CARVALHO
 Adv. : DF00056640 - JOSE JONES ALVARENGA COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025128-12.2018.4.01.3400

201834001100665

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RUTE GUIMARAES BASILIO
 Adv. : DF00020899 - PAULO SERGIO SANTOS PANTOJA JUNIOR
 Adv. : DF00025733 - ERICO DA SILVA VIEIRA
 Adv. : DF00039312 - ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026592-71.2018.4.01.3400

201834001111222

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE EUDES SOUSA DOS SANTOS
 Adv. : DF00027304 - ANTONIO DE ARAUJO TORRES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0028862-68.2018.4.01.3400

201834001125649

Cível / Tributário / Jef

Autor : GALDINO DIAS DE ARAUJO
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0032698-49.2018.4.01.3400

201834001150269

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS

Adv. : GO00050544 - REINALDO GABRIEL DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036888-55.2018.4.01.3400
 201834001181575

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : ADAIR BATISTA DA SILVA
 Adv. : DF00057699 - DIVINA GLEICY G. B. DA SILVA
 Reu : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

0039406-18.2018.4.01.3400
 201834001204613

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SANTINO FERNANDES DOS REIS
 Adv. : DF00057752 - RAILTON OLIVEIRA MACHADO
 Adv. : DF00056061 - JONAS OLIVEIRA MACHADO
 Adv. : DF00031877 - MARCELO OLIVEIRA MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001538-69.2019.4.01.3400
 201934001235803

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCIA ALVES DO LAGO
 Adv. : DF00016107 - THIAGO MEIRELLES PATTI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0002858-57.2019.4.01.3400
 201934001244062

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LIDIA CONCEICAO NASCIMENTO
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0006594-83.2019.4.01.3400
 201934001271426

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDITE DE FATIMA ROCHA
 Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB - NPJ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0007844-54.2019.4.01.3400
 201934001276980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ZILDA ARAUJO DOS SANTOS
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0007878-29.2019.4.01.3400
 201934001277324

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DOUGLAS SANTOS MENDES
 Adv. : DF00038924 - IZABEL BORGES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008218-70.2019.4.01.3400
 201934001277725

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ENIDES QUIRINA DOS SANTOS
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0015280-64.2019.4.01.3400
 201934001331274

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PERPETUA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
 Adv. : DF00027016 - MILENA GALVÃO LEITE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0016652-48.2019.4.01.3400
 201934001338993

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TEREZA DE JESUS MARCIEL
 Adv. : DF00027757 - LIDIANNE VIVIAN XAVIER DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017876-21.2019.4.01.3400

201934001348514

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00056878 - SUELLEN PEREIRA COSMO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018040-83.2019.4.01.3400

201934001350212

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ALDERISMA VIEIRA CANUTO
 Adv. : DF00058444 - ANTONIO VIEIRA CANUTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027642-98.2019.4.01.3400

201934001427660

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CECILIA APARECIDA DAS VIRGENS
 Adv. : DF00024968 - DANIELLE FREITAS PAULINO CRUZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0028970-63.2019.4.01.3400

201934001441020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EURIPIDA ALVES DOS SANTOS
 Adv. : DF00028045 - ANCELINO PINTO DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029690-30.2019.4.01.3400

201934001443233

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NAILDE CARDOSO DA SILVA
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030640-39.2019.4.01.3400

201934001451868

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANDREA SILVA DE MORAES
 Adv. : DF00024968 - DANIELLE FREITAS PAULINO CRUZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DO ATO ORDINATÓRIO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

0018640-75.2017.4.01.3400

201734000738946

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUIZA RODRIGUES NEVES
 Adv. : DF00035029 - FABIO CORREA RIBEIRO
 Autor : CLAUDIA RODRIGUES DE AMORIM NEVES
 Autor : ANA JULIA RODRIGUES NEVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

ATO ORDINATÓRIO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Conforme Portaria 04/2018 e, em cumprimento ao r. Despacho/Decisão retro, fica designado o dia 25/02/2021, 10:40h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

CERTIFICO, ainda, que, salvo disposição judicial em contrário, as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Obs.: A parte autora deverá trazer para a audiência todos os documentos que acompanham a petição inicial, em seus originais, bem como outros que entender pertinentes.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0010011-15.2017.4.01.3400
 201734000709486

Cível / Tributário / Jef
 Autor : WALDEREZ SILVA ARAUJO
 Adv. : DF00039891 - GUILHERME GOMES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0031863-95.2017.4.01.3400
 201734000815653

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSEMIR DE SOUZA
 Adv. : GO00016913 - MARCO AURELIO BASSO DE MATOS
 AZEVEDO
 Adv. : GO00040659 - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036341-49.2017.4.01.3400
 201734000843217

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MIRIAN VIEIRA DE SOUZA
 Adv. : DF00042784 - BRUNO MOREIRA DE BRITO
 Adv. : DF00041729 - MARIANA VIEIRA FERNANDES DE
 MOURA
 Reu : ANA CHRISTINA RIBEIRO DE ABREU
 Adv. : DF00012329 - GLADSTOM DE LIMA DONOLA
 Adv. : DF00026126 - JUACI MACEDO CORREA JUNIOR
 Reu : DAVI ABREU FERNANDES DE MOURA
 Adv. : DF00012329 - GLADSTOM DE LIMA DONOLA
 Adv. : DF00026126 - JUACI MACEDO CORREA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0045871-77.2017.4.01.3400
 201734000894302

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SANDRA DE OLIVEIRA HARDMAN
 Adv. : DF00020189 - GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0006727-62.2018.4.01.3400
 201834001000056

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : RAIMUNDA NONATA DA COSTA
 Adv. : DF00026298 - DANIEL VASCONCELOS DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0022883-28.2018.4.01.3400
 201834001086174

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : ALICE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO VALENÇA
 Adv. : DF00033980 - LORENA MARIA DE ALENCAR

NORMANDO DA FONSECA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : CAIXA SEGURADORA S.A
 Adv. : DF00003495 - FRANCISCO CARLOS CAROBA

0032106-05.2018.4.01.3400
 201834001144282

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : IBANES MORAIS DE LUCENA
 Adv. : DF00054477 - THADEU ELIAKIN DE SOUZA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032471-59.2018.4.01.3400
 201834001147990

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA LUISA ALVES AMORIM
 Autor : EMILLY ALVES AMORIM
 Adv. : DF00054977 - KAROLLINE NATASHA CALDAS NEGRE
 Adv. : DF00055981 - THAINA KARINA DA S.PINHEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008681-12.2019.4.01.3400
 201934001282610

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : WALDEMAR DOS REIS SILVA
 Adv. : DF00050245 - WANDRESSA SILVA LEITE
 Adv. : DF00044168 - ANDRE LUIZ SANTOS DURAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0010353-55.2019.4.01.3400
 201934001292687

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : JUCINEIDE VILAR MONTENEGRO PEREIRA
 Adv. : DF00051472 - BÁRBARA CAROLINE MONTENEGRO DA SILVA
 Autor : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Autor : JUCINEIDE VILAR MONTENEGRO PEREIRA
 Adv. : DF00052270 - MARCELO BATISTA SILVA DA ROCHA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0011881-27.2019.4.01.3400
 201934001302510

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE DA SILVA NASCIMENTO
 Adv. : DF00020949 - CELSO DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022543-50.2019.4.01.3400
 201934001382863

Cível / Tributário / Jef
 Autor : LF SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE CONDOMINIOS E RESIDENCIAS EIRELI
 Adv. : DF00044038 - JOAO FELIPE DE OLIVEIRA BRITO BLOM
 Adv. : DF00038426 - RAFAEL GASILLE SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0031075-13.2019.4.01.3400
 201934001455745

Cível / Tributário / Jef
 Autor : RAILENE SILVA SOCOLIK
 Adv. : DF00044608 - GRAZIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0040547-38.2019.4.01.3400
 201934001539366

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA PAULA DIAS MACEDO
 Adv. : DF00056834 - GUSTAVO DO CARMO SILVA
 Adv. : DF00054331 - DIVINO APARECIDO SILVA DOS REIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, BEM COMO, PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS.

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA
Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0008746-75.2017.4.01.3400
201734000703735

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : THIAGO SANTOS BATISTA
Adv. : DF00035340 - CLEANE SAVINO BRELAZ
Adv. : DF00012092 - DINALVA ALMEIDA COSTA DE JESUS
Reu : RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A
Adv. : SP00166349 - GIZA HELENA COELHO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0030014-88.2017.4.01.3400
201734000804054

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FERNANDO RODRIGO DE OLIVEIRA DAVID
Adv. : DF00032468 - ROSILENE DOS SANTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050648-08.2017.4.01.3400
201734000924528

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELISANGELA ALVES DA COSTA
Adv. : GO00017916 - JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
Adv. : DF00044036 - HUGO CÉSAR ABRANTES CAMPOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0036618-31.2018.4.01.3400
201834001178724

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : DAVI MARTINS FERREIRA
Adv. : DF00059426 - FERNANDA CARVALHO DE SOUSA
Adv. : DF00057987 - YAN ASSUNCAO A. DE QUEIROZ
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0003332-28.2019.4.01.3400
201934001248916

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VM DROGARIA LTDA ME
Adv. : MG00144273 - PAULA FERNANDA PEREIRA DE
ARAUJO E ALVES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0003388-61.2019.4.01.3400
201934001249476

Cível / Tributário / Jef

Autor : SABOR E CHEIRO FORNECIMENTO DE COMIDA
PREPARADA LTDA
Adv. : DF00029502 - EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0008814-54.2019.4.01.3400
201934001284083

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANDREIA GUIMARAES DA SILVA MOURA
Adv. : DF00020740 - ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0010940-77.2019.4.01.3400
201934001295860

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE MARCELINO DE MEDEIROS
Adv. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL
SANTIAGO
Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0015752-65.2019.4.01.3400
201934001334547

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELIZABETHE RODRIGUES DA SILVA

Adv. : DF00021344 - TATIANA DE QUEIROZ PEREIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016688-90.2019.4.01.3400
 201934001339426

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO
 Adv. : DF00040240 - TEREZA CRISTINA OSORIO DE SOUZA
 Adv. : DF00002042 - MARI MERCEDES CASTANHO SILVESTRE
 Autor : ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES DE CARVALHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0017066-46.2019.4.01.3400
 201934001343296

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE DE JESUS RODRIGUES SIQUEIRA
 Adv. : SC13582008 - BERKENBROCK, MORATELLI E SCHUTZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030646-46.2019.4.01.3400
 201934001451926

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LINDACIR DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS
 Adv. : DF00048444 - RODRIGO EMANUEL RABELO DOS SANTOS PEREIRA
 Adv. : DF00051776 - MARISA SOUSA LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0031722-08.2019.4.01.3400
 201934001459595

Cível / Tributário / Jef
 Autor : OLIMPIA LUCENA SILVA
 Adv. : DF00315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0034860-80.2019.4.01.3400
 201934001484451

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ARIVALDO DE PAULA WENZKE JUNIOR
 Adv. : RS00068672 - THAIS GOMES DURANTI
 Adv. : RS00058232 - CASSANDRA LENA DORNELES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0039962-83.2019.4.01.3400
 201934001535458

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : WILSON FERREIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF00011315 - JUSCELINO CUNHA
 Adv. : DF00055832 - CHERISTEN MARIA DE SANTANA MARQUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, BEM COMO, PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS.

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0068161-57.2015.4.01.3400
 201534000289357

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO LISBOA CARVALHO SANTOS
 Advg. : DF00031224 - NADJA ALMEIDA RODRIGUES DE
 CASTRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"O INSS concederá o benefício de auxílio-doença em favor da parte autora desde a data do requerimento administrativo (DIB em 22/04/2015), com DIP (data de início de pagamento) em 01/08/2018 e DCB em 10/05/2019, período de 12 meses a contar da perícia, conforme sugerido pelo perito".

Em consulta aos autos, verifico que, conforme acordo homologado, foi concedido o benefício de auxílio-doença, no período de 12 meses, bem como realizado o pagamento de R\$ 66.840,26 a título de parcelas retroativas.

Assim, sobrevindo incapacidade ao autor, pode ele fazer novo requerimento administrativo e, sendo este indeferido, ajuizar nova ação judicial, com pedido e causa de pedir diversos, a ser apreciado pelo respectivo e competente juiz natural por nova distribuição.

Desta forma, declaro cumprido o acordo homologado nos autos, pelo que determino o arquivamento dos autos.

Intime-se a parte autora

0064033-72.2007.4.01.3400
 200734009184268

Cível / Tributário / Jef
 Autor : CLAUDIO ROBERTO FERREIRA PINTO
 Advg. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE
 SOUSA
 Reu : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido da parte autora, tendo em vista que os valores foram atualizados monetariamente na data do efetivo depósito da RPV, pelos índices dispostos na Resolução nº 458/2017 do Conselho de Justiça Federal. Tal atualização, assim como os índices, estão dispostos normativamente e decorrem de lei, razão pela qual não há necessidade de que o juiz se manifeste expressamente sobre os mesmos. Assim dispõe o art. 7º da Resolução 458/2017, do CJF: ...

Ademais, a RPV referente aos valores do autor foi expedida no valor de R\$ 1322,10, com data de atualização em 09/2008. Contudo, foi depositado o valor de R\$ 2.385,07 em 07/2020.

Por fim, conforme informação constante do ofício de depósito, os valores foram atualizados monetariamente pela taxa SELIC, da data da última atualização efetuada na origem até julho/2020.

Intime-se a parte autora. Com a informação do levantamento dos valores, arquivem-se os autos.

Com a informação do levantamento dos valores, arquivem-se os autos.

0037903-40.2010.4.01.3400

201034009096291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADOLFO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00023338 - ALINE SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, intime-se a parte autora, por intermédio do advogado, para que junte aos autos procuração atualizada do autor dando conta de que ainda o representa judicialmente. Prazo: 10 (dez) dias.

Descumprido ou transcorrido in albis o prazo, arquivem os autos. 26ª Vara - Cumprido, expeça-se novo requisitório, na forma da legislação vigente.

Entendo que prescreve em cinco anos (prazo relativo às obrigações da fazenda pública) a pretensão de nova expedição de ofício requisitório prevista no art. 3º da Lei nº 13.463/17, contados do cancelamento do ofício original.

Intimem-se as partes. Cumpra-se.

0048563-30.2009.4.01.3400

200934009090184

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MANOEL MARQUES
 Adv. : SP00157293 - RENATO HIDEO MASUMOTO
 Autor : JOAO GALLO
 Autor : NEWTON FERREIRA MACIEL
 Adv. : SP00155974 - RODRIGO SOUTO DE ASSIS SILVA
 Autor : ONDINO DE QUEIROZ TEIXEIRA
 Autor : MARIO SERGIO GREGO
 Autor : SEBASTIAO PINHEIRO SAMPAIO
 Autor : NEWTON FERREIRA MACIEL
 Adv. : SP00157293 - RENATO HIDEO MASUMOTO
 Autor : GERALDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
 Autor : IZIDRO SOLER LOPES
 Autor : MARIO SERGIO GREGO
 Autor : JOSE LEO FILHO
 Autor : NEWTON FERREIRA MACIEL
 Autor : ONDINO DE QUEIROZ TEIXEIRA
 Autor : SEBASTIAO PINHEIRO SAMPAIO
 Autor : IZIDRO SOLER LOPES
 Autor : GERALDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
 Autor : JOSE VICENTE SABINO
 Autor : JOSE LEO FILHO
 Autor : JOAO GALLO
 Autor : JOSE VICENTE SABINO
 Autor : MANOEL MARQUES
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a documentação apresentada em 02/10/2020 e 21/10/2020, e tendo em vista que não houve o levantamento dos valores devido ao falecido, entendo satisfeita a comprovação da qualidade de herdeiros dos requerentes.

Assim, defiro a habilitação dos herdeiros: 1. Adriano Ferreira Maciel - cpf nº 225.936.658-90;

2. Leonardo Ferreira Maciel - cpf nº 165.778.898-99 e

3. Mirian Ayub Maciel - cpf nº 270.374.108-70

0051285-71.2008.4.01.3400

200834009100918

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : JOSE RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : DF00036020 - ANDRE DA SILVA FERRAZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025809-89.2012.4.01.3400

201234009398344

Cível / Tributário / Jef
 Autor : CREOSVALDO ALVES DE ALMEIDA
 Adv. : DF00003064 - VALDEMAR DE MELO OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0039447-53.2016.4.01.3400

201634000498851

Cível / Tributário / Jef
 Autor : CLAUDIO SERGIO VALADARES RODRIGUES
 Adv. : DF00024111 - MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF00050341 - DAYSIANNE DE PAULA CLIMACO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0002597-63.2017.4.01.3400
 201734000676354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : HARIFE ANTUNES SAMPAIO
 Adv. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS
 Adv. : DF0014925E - WESLEY GOMES COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0044767-50.2017.4.01.3400
 201734000888713

Cível / Tributário / Jef
 Autor : WALDA SILVA E SILVA
 Adv. : DF00055862 - MARIBEL NUNES DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Curador : DENISE DA SILVA E SILVA
 Adv. : DF00047372 - JOAO LUIZ MACHADO

0045187-55.2017.4.01.3400
 201734000892432

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDMAR GOMES RIBEIRO
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021327-88.2018.4.01.3400
 201834001072340

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLITO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00777777 - NPJ/CATOLICA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0037235-88.2018.4.01.3400
 201834001185168

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JURANDI FERRREIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF00786490 - NPJ/UNIEURO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040739-05.2018.4.01.3400
 201834001213105

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SERGIO SILVA DE SOUSA
 Adv. : DF00027236 - BRUNO ULISSES DA SILVA CARNEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0006596-53.2019.4.01.3400
 201934001271443

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIZ CARLOS DE SOUSA LIMA
 Adv. : DF00059850 - GENÁIRA MONTEIRO NERES LIBERAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008712-32.2019.4.01.3400
 201934001282967

Cível / Tributário / Jef
 Autor : RO7 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
 PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI
 Adv. : DF0026793A - ILANA FRIED BENJO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0009863-33.2019.4.01.3400
 201934001287671

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ARMANDO DOS SANTOS DEUSDARA
 Adv. : DF00059104 - ANTONIO CARLOS GONCALVES
 PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012829-66.2019.4.01.3400
 201934001309040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA
 Advg. : DF00040091 - HUGO MARQUES BARBOSA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0013319-88.2019.4.01.3400
 201934001314192

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ANTONIO FELIX DA SILVA
 Advg. : DF00026381 - CYNTHIA JULIANA GUILARDI SILVA BRITO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0014785-20.2019.4.01.3400
 201934001326290

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ABDENAGO BATISTA PEREIRA JUNIOR
 Advg. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Advg. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0015380-19.2019.4.01.3400
 201934001332280

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JULIO BEZERRA DE MELLO SILLERO
 Advg. : RJ00116636 - LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0016735-64.2019.4.01.3400
 201934001339947

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : OSENILDA MARCELO DE BARROS
 Advg. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017661-45.2019.4.01.3400
 201934001346332

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA JOSE DA SILVA
 Advg. : DF00024968 - DANIELLE FREITAS PAULINO CRUZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0019403-08.2019.4.01.3400
 201934001362180

Cível / Tributário / Jef
 Autor : DALVA LARA HAMDAN
 Advg. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Advg. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Advg. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Autor : MARIA JOSE DE SOUZA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0019471-55.2019.4.01.3400
 201934001362861

Cível / Tributário / Jef
 Autor : DAFINE SILVESTRE DA SILVA
 Advg. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Advg. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Advg. : AL00006805 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Autor : IGOR SILVESTRE RAINHO DE CAMPOS
 Autor : ISAURA SILVESTRE RAINHO DE CAMPOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0023874-67.2019.4.01.3400
 201934001396399

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : SU IL PAK
 Advg. : DF00019330 - MARIA IRENE VASCONCELOS LOPES GOMES
 Advg. : DF00027849 - VINICIUS SANTANA GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025492-47.2019.4.01.3400
 201934001409258

Cível / Tributário / Jef
 Autor : VALDEMIR MIRANDA DA SILVA JUNIOR
 Advg. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030246-32.2019.4.01.3400

201934001448860

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUISA REGINA DE AGUIAR
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0031770-64.2019.4.01.3400

201934001460079

Cível / Tributário / Jef

Autor : KELE LUNA TORRES
 Autor : EVANDO LUNA DA ROCHA TORRES
 Autor : BIANCA LUNA TORRES
 Autor : MARIA DE FATIMA FERREIRA LUNA TORRES
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0031907-46.2019.4.01.3400

201934001461471

Cível / Tributário / Jef

Autor : ROBERTO CASO JUNIOR
 Adv. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO
 Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0032423-66.2019.4.01.3400

201934001466868

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA APARECIDA BETTI LUCK
 Adv. : DF00023550 - ITALO MACIEL MAGALHAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032429-73.2019.4.01.3400

201934001466926

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE CARLOS GOTTGROY FERREIRA
 Adv. : AL00006805 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0036589-44.2019.4.01.3400

201934001501982

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BRUNA SILVA FERREIRA
 Adv. : DF00054206 - RENZO BONIFACIO RODRIGUES FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040863-51.2019.4.01.3400

201934001542525

Cível / Tributário / Jef

Autor : ALEXANDRE SOARES
 Adv. : DF00021800 - THIAGO JANUARIO DE ANDRADE
 Adv. : GO00034362 - HENRIQUE MENDES STABILE
 Adv. : GO00021541 - HALLAN DE SOUZA ROCHA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0040991-71.2019.4.01.3400

201934001543808

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ ANTONIO DE PASSOS CURADO
 Adv. : DF00035220 - GUILHERME DE MACEDO SOARES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 12

Disponibilização: 22/01/2021

9ª Vara Cível - SJDF

Juiza Titular	:	DRA. MARIA CANDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA
Juiz Substit.	:	DR. RENATO COELHO BORELLI
Dir. Secret.	:	FERNANDO LEITÃO CUNHA

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA CANDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA
---------------	---	-------------------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 36175-08.2003.4.01.3400
2003.34.00.036212-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	ELSON CASCAO II
ADVOGADO	:	DF00015286 - KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
ADVOGADO	:	DF00016467 - SEBASTIAO ALVES PEREIRA NETO
IMPDO	:	INSPETOR DE ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 629-13.2008.4.01.3400
2008.34.00.000630-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	NODGE DE CASTRO MAIA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00086474 - LUIS ALBERTO CORTES
IMPDO	:	SECRETARIO DE REC. HUM. DO MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTCAO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 4422-57.2008.4.01.3400
2008.34.00.004460-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ENEIDA VIEIRA CHAVES E OUTROS
ADVOGADO	:	DF00023491 - AILTON VIEIRA DA FONSECA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 16928-65.2008.4.01.3400
2008.34.00.016998-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE

REU	:	UNIAO FEDERAL
-----	---	---------------

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 22123-94.2009.4.01.3400
2009.34.00.022252-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	NATALINO MARTINS E OUTRO
ADVOGADO	:	DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 23979-93.2009.4.01.3400
2009.34.00.024135-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL ISOLA
ADVOGADO	:	DF00008583 - JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
IMPDO	:	CHEFE DA SECAO DE BENEFICIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PRE SOCIAL DE BRASILIA - TAGUATINGA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 27316-56.2010.4.01.3400
27316-56.2010.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	SEVERINO FERREIRA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 45469-40.2010.4.01.3400
45469-40.2010.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUA
ADVOGADO	:	DF00022665 - SYLVIO CADEMARTORI NETO
ADVOGADO	:	RS00000038 - MARTA BORTOLOTTI CADEMARTORI
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da

ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 56078-14.2012.4.01.3400
56078-14.2012.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	ALEXANDRE MALZONI MATTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00029586 - ILDEGARDES MARTINS COIMBRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00092772 - ERICO MARTINS DA SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 8538-62.2015.4.01.3400
8538-62.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	RAIMUNDO JUCIER PINHEIRO FERNANDES
ADVOGADO	:	DF00030812 - SAYONARA DUAILIBE SANTOS
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."